



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA  
CNPJ nº. 06.351.514/0001-78

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 004, de 03 de junho de 2011.

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA nº. 001, DE 11/05/2011.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA torna pública a presente **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, bem como a retificação do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA nº. 001, de 11/05/2011**, conforme a seguir especificado:

A) Foram prorrogadas as inscrições para o referido Concurso Público, passando a vigorar o **item 1.4.**, do instrumento convocatório, “**CALENDÁRIO DE EVENTOS**”, com a seguinte redação:

EVENTO	DATA / PERÍODO
<b>Período de Inscrição</b> - Na Internet <a href="http://www.fsadu.org.br">www.fsadu.org.br</a> e <a href="http://www.sousandrade.org.br">www.sousandrade.org.br</a>	10h do dia 23/05/2011 às 23:59h do dia 12/06/2011
<b>Período de Pagamento da Taxa de Inscrição</b>	23/05/2011 a 13/06/2011
<b>Entrega de laudo médico (para portadores de deficiência)</b>	23/05/2011 a 13/06/2011
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado	23/05/2011 a 07/07/2011
Divulgação da Concorrência e das Inscrições Indeferidas	01/07/2011
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local de prova	04/07/2011
Requisição de Correção de Dados Cadastrais	23/05 a 07/07/2011
<b>Prova de Conhecimentos</b>	<b>10/07/2011</b>
Divulgação do Gabarito	11/07/2011
Recebimento de Recursos	12 e 13/07/2011
Divulgação do Resultado do Julgamento de Recursos	25/07/2011
Convocação para Avaliação de Títulos, Prova Prática, TAF e Avaliação Psicológica	25/07/2011
<b>Período de entrega de documentos para Avaliação de Títulos</b>	<b>30 e 31/07/2011 e 01 e 02/08/2011</b>
<b>Prova Prática</b>	<b>30 e 31/07/2011 e 01 e 02/08/2011</b>
<b>Avaliação Psicológica</b>	<b>30 e 31/07/2011 e 01 e 02/08/2011</b>
<b>Teste de Aptidão Física</b>	<b>30 e 31/07/2011 e 01 e 02/08/2011</b>
Divulgação do Resultado Final	18/08/2011
<b>As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.</b>	

B) O **Anexo XII**, que trata das “**REGIÕES ADMINISTRATIVAS E LOCALIDADES**”, passa a vigorar com os seguintes **acréscimos** apenas nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO	LOCALIDADE
<b>Região Adm I</b>	Centro (sede do Município); Jararajá; Mutirão; Picarreira; São Benedito; São Judas Tadeu; Sarnambi; Vila Alcione Ferreira.
<b>Região Adm II</b>	Cidade Alta; Nova Era; Vila Recanto da Paz.
<b>Região Adm III</b>	Jardim Tropical; Parque dos Rios; Residencial Olímpico.
<b>Região Adm V</b>	Jardim Turu; Parque Vitória; Recanto Turu; Residencial Canudos; Residencial Terra Livre; Világio do Cohatrac V.
<b>Região Adm VI</b>	Bom Jardim – Turu; Central Park; Condomínio Hilton Rodrigues; Parque Florêncio; Residencial Cidades e Fruteiras; Rio da Prata; Village Araçagy; Vila Tamer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA**  
**CNPJ nº. 06.351.514/0001-78**

---

As demais disposições concernentes ao Edital permanecem inalteradas.

São José de Ribamar -MA, 03 de junho de 2011.

**RODRIGO ERICEIRA VALENTE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração  
e Finanças de São José de Ribamar-MA